



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		
Proc. N.º	070 - R 012113	
Em	14	de 03 de 2013

Ofício 161/2013-GP

Montenegro, 14 de março de 2013.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 12/2013

Excelentíssima Senhora Presidente:

Encaminho projeto de lei anexo com o objetivo de formalizar convênio com a Sociedade Beneficente Espiritualista para atender ao projeto "Reestruturando o Abrigo Menino Jesus de Praga/02", visando o repasse de R\$ 5.287,70 (cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

O projeto tem por objetivo geral equipar a área de atendimento do Abrigo Menino Jesus de Praga, visando assegurar um espaço físico seguro, de conforto e de qualidade, que contribua para o desenvolvimento integral e saudável das crianças e dos adolescentes abrigados.

Serão beneficiados, em média, 25 (vinte e cinco) crianças e adolescentes acolhidas na Casa de Passagem em situação de vulnerabilidade social, encaminhados pelo Poder Judiciário e os profissionais técnicos e cuidadores que trabalham na respectiva unidade.

Conforme Plano de Aplicação apresentado pela entidade, o recurso a ser repassado servirá para a aquisição de materiais permanentes, sendo oriundo de captação.

Por fim, destaco que para o atendimento do convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 17,09.14.421.1229.2619.3.3.5.0.43.00.00.00.00-751 – Sec. Mun. de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania – FMCA-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – Direitos de Cidadania – Custódia e Reintegração Social – Repasse a fundos – Repasse para Entidades/Projetos-FMCA – Subvenções Sociais.

Anexo o processo administrativo n.º 10295/2012.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Rosemari Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES